



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TUIUTI
ESTADO DE SÃO PAULO
SETOR DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 008/2015

RETIFICAÇÃO DE EDITAL

Tendo em vista o surgimento de dúvidas e a solicitação de esclarecimentos por parte das Empresas com relação ao Pregão Presencial acima citado, cujo objeto é a aquisição de relógios de ponto biométrico para a Administração do Município, conforme necessidade da Prefeitura Municipal de Tuiuti, destinado ao uso de todas as Secretarias e Departamentos públicos ligados a Prefeitura do Município de Tuiuti/SP, temos a informar as retificações abaixo descritas:

- O Sistema de Tratamento de Ponto se refere a 200 (duzentos) funcionários.
- Será por conta da revenda a instalação do equipamento e do sistema no local.
- O Nobreak cotado poderá ser de outra marca diferente do fabricante do relógio.
- Quanto ao funcionamento do equipamento será por biometria e cartão com código de barras ou proximidade.
- A bobina deverá ser de no mínimo 300 metros e no mínimo 8.500 tickets.
- Referente ao cadastramento de funcionários será de até 15 mil colaboradores.
- No mínimo 01 (um) ano de garantia dos equipamentos.
- Suporte grátis de no mínimo 05 (cinco) meses.
- Não será necessária a tecnologia 8X.

Tuiuti, 13 de julho de 2015.

SOLANGE APARECIDA DE LIMA MARIANO
Pregoeira